

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DA CORREGEDORA

PORTARIA N.º 158 / GAB/2005

Teresina, 16 de novembro 2005

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor da cópia do ofício nº256/1ªDRP/05, do Delegado Titular da Delegacia Regional de Parnaíba, datado de 07/10/2005, constante dos autos.

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do ofício nº256/1ªDRP/05, do Delegado Titular da Delegacia Regional de Parnaíba, datado de 07/10/2005, o qual informa que o servidor **Nertan de Sousa Mota**, Agente de Polícia Civil, Matrícula Nº108.462-3, filho de Francisco das Chagas Mota e Maria de Jesus de Sousa Mota, teria faltado ao seu plantão do dia 01/10/05 na Delegacia Especializada de Segurança e Proteção à Criança e ao Adolescente de Parnaíba/PI, deixando em seu lugar, para se responsabilizar pela mencionada Especializada, pessoa estranha ao quadro de servidores da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

02. Designar de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores Ademir Franco Albuquerque Silva, Comissário de Polícia Civil, Antônio Leite de Carvalho, Escrivão de Polícia Civil e Antônio Francisco Soares Rocha, Investigador de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01 para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da Lei

Bela. Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil

Diretora de Unidade de Corregedoria da Polícia Civil

P. P. 17367



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
RUA JOÃO CABRAL, 2319 - BAIRRO PIRAJÁ - CEP 64.003-150
TERESINA FONE (0XX86) FAX -3216-2173/GERAL 3216-2150 RAMAL 273



PORTARIA Nº 15.000-069/2005 – GS Teresina (PI), 06 de Novembro de 2005.

O Secretário do Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 109, inciso II da Constituição do Estado do Piauí, de 05.10.1989 e, de acordo com o Decreto nº 9.248 de 05 de dezembro de 19994, no Capítulo I, Art. 1º e Capítulo X, Art. 50 e seguindo às normas emanadas do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa – PNEFA, do MAPA e do circuito Pecuario Nordeste.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica oficializado o calendário de vacinação Contra a Febre Aftosa em todo o Estado do Piauí; nos meses de Maio e Novembro;

Art. 2º - Fica proibido em todo o Estado do Piauí, a comercialização de vacinas Contra Febre Aftosa, fora das etapas de vacinação (meses de maio e novembro). Somente poderá ocorrer à comercialização fora deste período com a autorização expressa do Serviço de Defesa Sanitária e Animal do Estado do Piauí.

Art. 3º - Fica determinado o prazo de 15 dias, após o encerramento do período da Campanha de Vacinação Contra a Febre Aftosa, para o criador comprovar a Vacinação do seu rebanho, nas USAV'S ou na EMATER do seu município.

Art. 4º - A documentação e os procedimentos relacionados com o controle da comercialização e do estoque de vacinas, junto às revendas de produtos de uso Veterinário, estarão sob a responsabilidade do Serviço de Defesa Agropecuário da SDR, ou organismo delegado.

Ar. 5º - As penalidades para os infratores desta portaria, são as determinadas no Capítulo IX, do Decreto nº 9.248 de 05.12.1994.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Teresina, 06 de Novembro de 2005.

Wilson Nunes Martins
Secretário

P. P. 17339

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2005-CEL/PDI

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, designada pela Portaria nº 002/2005, torna público que fará realizar licitação, a seguir caracterizada, regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

Tipo: TÉCNICA E PREÇO (Menor Preço Global)

Objeto: Contratação de Consultoria para elaborar e implantar Projeto-Piloto de Sistema de Informações Geográficas-SIG, Zona Leste de Teresina-PI.

Data da abertura: 16/12/2005, às 9:00 horas, no auditório da AGESPISA, 2º andar, bloco “B”, no Edifício Sede da AGESPISA, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, 101-Norte, bairro Cabral, Teresina-PI.

O Edital só poderá ser adquirido via internet, sem pagamento de taxa, no endereço **www.agespisa.com.br**, devendo o licitante enviar à Comissão Especial de Licitação, via FAX (86-3216-6331), o nome da empresa, Nº do CNPJ, Nº do FAX, nome e Nº telefone de contato do representante legal e o Nº do Edital adquirido. Outras informações só poderão ser obtidas pelos interessados através do e-mail **cdi_dipla@click21.com.br**.

Teresina, 07 de novembro de 2005

Albérico Benvindo Rosal
Presidente Comissão Especial de Licitação

PUBLIQUE-SE: Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
Diretor Presidente

P. P. 17371

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR-
PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2005; Nome do Empresa: ENGESOFT Engenharia e Consultoria S/C Ltda, CNPJ: 73.879.934/0001-19 e Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, CNPJ: 12.176.046/0001-45; Objeto: Altera a cláusula 6.4 que se refere aos termos e condições de pagamentos do contrato nº027/2005 – Elaboração do Projeto Básico do Sistema Adutor de Pedra Redonda; Fonte de Recursos: Convênio nº010/2001 - ANA/Governo do Estado/SEMAR; Assinaturas: Dalton Melo Macambira (CPF nº240.291.573-00) e Adonai de Souza Porto (CPF nº115.897.283-00); Data de Assinatura: 01 de novembro de 2005.

P. P. 17370



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Extrato de Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 015/2005

O Governo do Estado do Piauí, através da **Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR** e sua **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, vem a público comunicar que por ordem do Exmo. Sr. Secretário, que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **menor preço por item**, cujo objetivo compreende a **aquisição de material de consumo para implantação de 17 módulos de hortas comunitárias na zona rural de Teresina, nos eixos: Região de Nazária, Região de Santa Luz, Região de Boa Hora, Região Sudeste, Região Santa Teresa, e Região da Cacimba Velha**, com recursos oriundos do convênio nº 170/2004 – MDS/Governo do Estado, processo nº 71.000.005476-17. A CPL disponibilizará o Edital, na íntegra, para os interessados, na Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá – Teresina - PI, a partir de sua publicação, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira. A Comissão receberá, **até às 09:00 h do dia 13 de dezembro de 2005**, a documentação de habilitação e propostas comerciais dos licitantes, com julgamento previsto para o mesmo dia, **a partir das 09:00 horas**. Publique-se

Teresina, 16 de novembro de 2005.

Epitácio Pires de Moura Filho
Presidente da CPL

Wilson Nunes Martins
Secretário de Estado

P. P. 17372

OUTROS

EDITAL –ERNEST MILLA (Fazenda Cajueiro), Zona Rural de Baixa Grande do Ribeiro - PI, CPF. 123.660.729-53, torna público, que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAN o pedido de Licença de Operação (LO), nº 2004D430, referente a Implantação de um Projeto de produção de grãos. Teresina-PI, 14 de Novembro de 2005.

EDITAL –OSCAR LUIZ CERVI (Fazenda Santa Clara), Av. Virginio Ferreira, 1.743, Coxim-MS, CPF. 210628.030-00, torna público, que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAN o pedido de Licença Prévia (LP) referente a Implantação de um Projeto de produção de grãos. Foi determinada a elaboração de um EIA/RIMA Teresina, 17.10.2005.

P. P. 17340

Edital de Licenciamento

Valcedir Slaviero e Valdocir Slaviero, brasileiros, casados, agricultores, CPFs nº 449.966.910-34 e 351.397.060-91, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido de Licencia Prévia para implantação de grãos : (arroz, soja, milho) na Fazenda Slaviero, Serra do Quilombo, Zona Rural, município de Bom Jesus – PI.
Bom Jesus, 14 de novembro de 2005.

Edital de Licenciamento

João Carlos Tomazzi, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 459.539.270-68, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido de Licencia Prévia para implantação de grãos : (arroz, soja, milho) na Fazenda Veneza, Zona Rural, município de Monte Alegre – PI.

Bom Jesus, 14 de novembro de 2005.

P. P. 17338

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

[**AMÉLIO FRANCO PEREIRA**, CPF 232.873.223-20, na localidade Chapada do Travessão, município de Santo Antônio de Lisboa – PI, CEP 64.640-000. Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR – a **LICENÇA AMBIENTAL (LI e LO)**, para a implantação de Caju Anão Precoce, Reforma de Cerca e Apicultura.

P. P. 17369